



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 373/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revogou parcialmente a Portaria nº 503/2019/SCR e designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 503/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, no período de 1 a 12-11-2019 para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que há audiência designada para os dias 13 e 14-11-2019 na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo magistrado, informando que as audiências previstas para o dia 14-11-2019 não ocorreram, e foram remarçadas para serem realizadas nos dias 2 e 3-12-2019, retornado a Manaus no dia 13-11-2019, atuando regular e presencialmente, no dia 14-11-2019, na 12ª Vara do Trabalho de Manaus, bem como remotamente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-13255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 522/2019/SCR) que revogou parcialmente a Portaria nº 503/2019/SCR e designou o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 1º a 12-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus e, presencialmente, apenas no dia 13-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 373/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.4/5.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno